



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1.442, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **ELIZABETH CAMPOS DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 1945234, lotada no Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Saúde, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 16/12/16 a 05/08/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014259/2016-75.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**